

OS RE-REASSENTADOS/REATINGIDOS PELO PROJETO MINAS-RIO: A dinâmica de revitimização das famílias atingidas¹

Bruna Monique Machado Simões (UNIMONTES/Minas Gerais)²

Éder Luiz Araújo Silva (UNIFEI/Minas Gerais)³

Resumo

O município de Conceição do Mato Dentro/(CMD)-MG e região, desde 2008, vem sofrendo com as atividades do Projeto Minas-Rio (PMR). Como objetivo deste artigo analisamos a realidade de 9 (nove) famílias que pertenciam a comunidade de Água Santa e devido a utilização do seu território para a Área da Barragem de Rejeitos da Anglo American foram reassentadas na comunidade do Gondó e passados alguns anos precisarão de um novo reassentamento tornando-se re-atingidas/re-reassentadas. Como aporte metodológico para desenvolvimento da pesquisa realizamos análise documental, levantamento bibliográfico e a observação participante. Foi possível constatar que as famílias tiveram seus direitos violados desde o início do reassentamento e que perduram até os dias atuais. Dentre os principais impactos observou-se prejuízos à saúde física e mental; inexistência da regularização das propriedades; perda da produtividade agropecuária em virtude do aumento do pó de minério proveniente do desmonte de rochas; impossibilidade de uso dos cursos hídricos e supressão de nascentes agravando o quadro de insegurança hídrica das famílias.

Palavras-chaves: reassentamento; Projeto Minas-Rio; insegurança hídrica

Resumen

El municipio de Conceição do Mato Dentro/(CMD)-MG y región, desde 2008, sufre las actividades del Proyecto Minas-Rio (PMR). El objetivo de este artículo es analizar la realidad de 9 (nueve) familias que pertenecían a la comunidad de Água Santa y que debido al uso de su territorio para el Área de Represa de Relaves Anglo American, fueron reasentadas en la comunidad de Gondó y luego Dentro de unos años necesitarán un nuevo reasentamiento para volver a ser alcanzados o reasentados. Como aporte metodológico al desarrollo de la investigación, se realizó análisis documental, investigación bibliográfica y observación participante. Se pudo comprobar que las familias vieron vulnerados sus derechos desde el inicio del reasentamiento y que continúan hasta el día de hoy. Entre los principales impactos se encuentran los daños a la salud física y mental; falta de regularización de propiedades; pérdida de productividad agrícola por el aumento de polvo de mineral procedente del desmantelamiento de rocas; imposibilidad de utilizar cursos de agua y supresión de manantiales, agravando la inseguridad hídrica de las familias.

Palabras claves: reasentamiento, Proyecto Minas-Rio; inseguridad hídrica.

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

² Doutoranda em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, bolsista pela CAPES. Advogada popular - RENAP-MG.

³ Mestre pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - MG. Especialista em Questão Agrária, Ambiental e Territórios pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) - MG

INTRODUÇÃO

A mineração é considerada por diversos setores uma atividade economicamente estratégica no Brasil. Entretanto, suas operações provocam impactos socioambientais, desvelando conflitos socioambientais pela disputa territorial e por bens naturais. O município de Conceição do Mato Dentro (CMD)-MG e região, desde 2008, vem sofrendo com as atividades do Projeto Minas-Rio (PMR). De propriedade da mineradora Anglo American (AA), é considerado um dos maiores projetos de extração de minério de ferro do mundo (Barcelos, 2021).

Assim, voltamos o olhar/objetivo deste artigo para refletir sobre a realidade de 9 (nove) famílias que pertenciam a comunidade de Água Santa e devido a utilização do seu território para a Área da Barragem de Rejeitos da AA foram reassentadas na comunidade do Gondó e após 10 anos precisarão de um novo reassentamento tornando-se re-atingidas/re-reassentadas. Por não ter uma categoria acadêmica para nominar esse fenômeno, na Ação Civil Pública (ACP) o Promotor da Comarca de CMD, nomeou essa categoria de ter o segundo reassentamento com as mesmas famílias de re-atingido. Como aporte metodológico para desenvolvimento da pesquisa realizamos análise documental, levantamento bibliográfico e a observação participante.

Como material de análise documental realizamos a leitura de: 29 (vinte e nove) Boletins Informativo denominado Balaio, produzido pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais; 2 (dois) informativos e 2 (dois) Balaio Notícias do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB); e, uma revista sobre os impactos sobre os recursos hídricos nas 13 comunidades produzidas pela Cáritas e NACAB, ambas desempenham a função da Assessoria Técnica Independente (ATI)⁴. A observação participante decorre da atuação dos autores como assessores técnicos junto a ATI desempenhada pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais⁵ junto à comunidade do

⁴ A ATI no empreendimento Minas Rio se deu através da imposição da condicionante número 39: Custear a contratação e disponibilizar Assessoria Técnica Independente e multidisciplinar, a ser escolhida por cada comunidade, a fim de subsidiar a participação ampla e informada de todas as comunidades em todos os planos, programas e ações de responsabilidade do empreendedor junto às comunidades que sofreram ou sofrem algum dano ou que tenham seu modo de viver afetado pelo empreendimento, devendo contemplar, no mínimo, as comunidades de Água Quente, Beco, Turco, Cabeceira do Turco, **Córregos, Gondó**, Itapanhoacanga, Passa Sete, São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo), São José do Jassen, São Jose do Arruda, São Jose da Ilha e Taporoco (Suram-MG, 2018, p.15) *grifo nosso*.

⁵ A Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais deixou de atuar como Assessoria Técnica Independente em Conceição do Mato Dentro. Assim, mediante eleição, a comunidade do Gondó e o Distrito de Córregos elegeram o NACAB para dar continuidade aos trabalhos, cujas atividades iniciaram no ano de 2024 (Cáritas, 2023f).

Gondó e o Distrito de Córregos, localizado no município de Conceição do Mato Dentro - MG.

No que tange aos deslocamentos e reassentamentos, diversas famílias foram removidas para a instalação do empreendimento, sobretudo para a instalação de suas infraestruturas e da barragem. Os impactos sobre os processos de reassentamentos se configuram como um dos principais fatores desencadeadores dos conflitos provocados pelo PMR, juntamente com o acesso à água.

Alfredo Wagner (1996) e Renata Nóbrega (2011) categorizam como refugiados do desenvolvimento as pessoas que sofreram deslocamentos forçados motivados por grandes obras, e nesse sentido, pessoas atingidas por barragem se enquadram nessa categoria. Neste contexto, as famílias de Gondó após serem deslocadas compulsoriamente para o avanço do PMR passaram a sofrer novamente os impactos em seus modos de vida, uma vez que este localiza-se nas adjacências da cava.

Dentre os principais impactos observou-se prejuízos à saúde física e mental das famílias; inexistência da regularização fundiária; perda de produtividade agropecuária em virtude do aumento do pó de minério proveniente do desmonte de rochas; impossibilidade de uso dos cursos hídricos e supressão de nascentes pelo descarreamento de sedimentos das operações de extração. Tal dinâmica levou ao abastecimento de água via caminhão-pipa, evidenciando a dinâmica de insegurança hídrica. Ademais, as famílias tiveram seus direitos violados desde o início do reassentamento e que perduram até os dias atuais, uma vez que entregaram as documentações de suas propriedades de origem para AA, mas em contrapartida não tiveram suas propriedades de destino regularizadas.

1. REASSENTAMENTO

As atividades do empreendimento ocorrem desde de 2008 com a concessão da Licença Prévia, contudo as movimentações para a instalação do projeto já vinham sendo realizadas anos antes. Embora o licenciamento ambiental fosse realizado em nome da MMX, foi a empresa Borba Gato que iniciou as investidas para aquisição de terras junto às famílias no ano de 2006, sob o pretexto de construção de um haras para criação de cavalos, à margem do processo de licenciamento ambiental (Barcelos et al, 2013; Diversus, 2011).

Inicialmente, algumas famílias que moravam na comunidade Água Santa, localizada no Município de Conceição do Mato Dentro (MG), recordam que tardiamente tiveram conhecimento que seu território deixaria de existir para propiciar o

desenvolvimento da região e do país. O discurso para aquisição das propriedades estava referenciado como um espaço a ser utilizado para criação de cavalos, plantações de eucalipto, dentre outros, cuja violação dessas famílias é iniciada com a desinformação/mascaramento da realidade,

A mudança da gente não foi fácil, não. É muito difícil, quando você tá adaptado em um lugar e você tem que ir pra outro lugar, começar uma nova vida. Pode ser um ranchinho, mas aquele lugar você tá adaptado ali, pra você poder morar, vim pra um lugar que você não tá acostumado com ninguém, é um pouco difícil. E a gente não teve apoio deles [mineradora], igual muitos já vieram aqui e perguntaram se a gente teve acompanhamento médico, um psicólogo. A gente não teve nada disso. (Cáritas, 2022a, p.7).

Eles chegaram falando que ia comprar pra criar égua e pra plantar eucalipto. Depois que passou muito, muito tempo, que a gente ficou sabendo que era pra mineração e que lá ia ser uma barragem de rejeitos [...]

Eles chegaram lá em casa falando que queriam o terreno pra tirar cascalho. Ficamos 2 anos, depois, eles falaram que iriam ficar lá pra comprar terras. Só depois falaram que iam usar para a mineração e que lá em casa era o lugar próprio (Cáritas, 2023c, p.3-4).

De acordo com as agências multilaterais e o próprio empreendimento, trata-se de um reassentamento involuntário, que segundo a definição do Banco Mundial (2005) é quando os indivíduos ou comunidades afetadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições ao uso de terras que geram reassentamento, consistindo no deslocamento forçado de algumas famílias, sem abertura ao diálogo ou possibilidade de reversão/desistência. Como aponta Alfredo Wagner, esses megaprojetos/projetos de desenvolvimento são colocados como necessário ao progresso e modernização, e por ser de interesse nacional, tem-se a validação do sacrifício de uns em prol do bem estar de todos.

Não conseguimos identificar uma completude nessa definição do Banco Mundial. Acreditamos que uma categorização mais completa sobre esse processo de retirada das famílias de seus territórios e territorialidades sem ter o direito à escolha esteja contemplada pelo autor Alfredo Wagner no conceito de deslocamento compulsório que abarca o conjunto de realidades em que pessoas, grupos sociais e/ou étnicos são obrigados a deixar seus territórios, seus lugares históricos de ocupação imemorial, mediante constrangimento/violência, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos da decisão.

Salientamos que inúmeras famílias foram reassentadas, e outras diversas continuam lutando para ter o reconhecimento de seus direitos pelo Projeto Minas-Rio da Anglo American, entretanto, concentramos nossa análise em 9 (nove) famílias. Essas

nove famílias foram reassentadas na comunidade do Gondó que pertence ao Distrito de Córregos no Município de Conceição do Mato Dentro (MG), região inserida na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento. Os assentamentos ocorreram entre os anos de 2008 a 2016⁶, sendo 7 (sete) da comunidade de Água Santa⁷, 1 (uma) da comunidade São Sebastião do Bom Sucesso (SAPO) e 1 (uma) da comunidade Cabeceira do Turco.

Para as famílias reassentadas pela Anglo American foi apresentado um catálogo com fotos das propriedades, sendo que elas tinham que optar/escolher sua casa/propriedade de destino através dessa limitação, ou seja, nem o direito e a liberdade de escolha ao seu novo território foi possível, todo o processo é marcado pela violação dos direitos.

Os modos de viver dessas famílias na comunidade Água Santa (origem) estava entrelaçada aos vínculos de parentesco, os territórios eram contíguos, havia divisão e comunhão dos benefícios de suas plantações, áreas de lazer com cachoeira, festejos tradicionais possibilitando o reencontro de todos. O reassentamento para a comunidade do Gondó (destino) aconteceu de modo individual, com cada família. Ao chegar no novo espaço/local tiveram o estranhamento, o não pertencimento, o rompimento com os vínculos de parentesco, ausência do lazer, das festividades tradicionais, e conseqüentemente, o adoecimento e prejuízos à saúde mental.

Identificamos que as negociações para aquisição da propriedade as famílias não contaram com nenhuma ajuda técnica sobre os valores e tudo que envolvia as negociações, mais uma vez, as famílias estiveram com a própria sorte. As aquisições de propriedades estão divididas da seguinte forma: 3 (três) contrato de permuta com a Borba Gato Agropastoril S.A, 5 (cinco) pelo Programa de Negociação Fundiária (PNF) da Anglo American e 1 (um) contrato de compra e venda de imóveis celebrado com a Anglo American. As famílias que pertenciam à comunidade de Água Santa (origem) tiveram a utilização do seu território para a Área da Barragem de Rejeitos da Anglo American.

Um outro problema que essas 9 (nove) famílias enfrentam corresponde a regularização fundiária da titularidade de propriedade. Ao serem reassentadas na comunidade do Gondó (comunidade de destino), entregaram as documentações do seu imóvel de origem (Água Santa) para o empreendedor (Borba Gato S.A e Anglo American). Entretanto, após mais de 15 (quinze) anos, essas famílias continuam sem a

⁶ 2 (duas) famílias em 2008, 3 (três) famílias em 2011, 2 (duas) famílias em 2012, 1 (uma) família em 2013 e 1 (uma) em 2016.

⁷ Reconhecida pelas famílias como Mumbuca.

regularização do imóvel, constatando que as propriedades seguem em titularidade da Anglo American, inclusive as que pertenciam a Borba Gato S.A. Essa inexistência documental em prol das famílias impossibilitou a realização de empréstimos bancários e de fomento às produções, impediu a disputa por editais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), dentre outros danos.

Os grandes projetos de desenvolvimento são colocados como solução/necessários para regiões consideradas atrasadas, e que irão propiciar o progresso e modernização. O autor quilombola Antônio Bispo relaciona o desenvolvimento com o desconectar, essa cosmofofia é responsável pela expropriação e extração desnecessária, essa humanidade propagada pela globalização é contrária ao envolvimento dos seres com as terras, matas, animais e etc. Assim, os danos ocasionados pelos empreendimentos são pensados como passíveis de serem reparados monetariamente, mesmo que tenham acarretado danos imateriais, problemas socioambientais, com redefinição da identidade social, etc.

[...]embora a magnitude e a taxa de alguns tipos de deslocamentos relacionados com megaprojetos possam ser medidas, as consequências socioeconômicas mais amplas do desenvolvimento de megaprojetos não podem ser avaliadas objetivamente porque o impacto total da degradação ambiental é incalculável. e as transformações da paisagem e as crises ecológicas são imprevisíveis⁸.(Gellert e Lynch, p.19, 2003) (*tradução nossa*)

No dia 15.09.2023⁹, o promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro(MG), Dr Caio Dezontini Bernardes ajuizou a Ação Civil Pública com pedido de tutela provisória de urgência (ACP) em face da Anglo American, a favor de 9 (nove) famílias que foram reassentadas. Ressalta-se que mais uma vez, precisarão ser retiradas de um território em que precisaram reconstruir suas histórias, seus modos de viver no primeiro deslocamento compulsório/reassentamento involuntário, em prol da continuidade do suposto “desenvolvimento” econômico nacional.

Os reassentamentos das 9 (nove) famílias ocorreram entre os anos de 2008 e 2016. Desde o ano de 2021, a partir do trabalho da Assessoria Técnica Independente (ATI) desempenhada pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais no Distrito de Córregos e

⁸ Texto original “In sum, although the magnitude and rate of some kinds of mega-project-related displacement can be measured, the broader socioeconomic consequences of mega-project development cannot be assessed objectively because the full impact of environmental degradation is incalculable and landscape transformations and ecological crises are unpredictable”.

⁹ BRASIL DE FATO MG. Em Minas Gerais, a mineradora Anglo American é acusada de violar direitos humanos. Brasil de Fato MG, 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefatomg.com.br/2023/10/03/em-minas-gerais-mineradora-anglo-american-e-acusada-de-violar-direitos-humanos>>. Acesso em: 02 jul 2024.

comunidade do Gondó foi possível identificar os danos/impactos ocasionados pela operação do empreendimento da Anglo American e conseqüentemente, a urgência de um novo reassentamento. Fenômeno que até então estamos denominando de re-reassentados, e o atual promotor de Conceição do Mato Dentro está chamando de ‘reatingidos’.

Até o presente momento¹⁰, as 9 (nove) famílias permanecem na comunidade de Gondó e lutam por condições adequadas para manutenção de seus modos de vida e paralelamente reivindicam a possibilidade de um novo reassentamento. Desde o ano de 2022, diversas reuniões ocorreram com as famílias, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), ATI, Anglo American (AA), Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Como ponto central estava o debate sobre o reassentamento, sendo pautado pela comunidade, sobretudo diante da condição insustentável de permanecer na região que sofre com a agravos dos impactos socioambientais.

Neste contexto, a partir da pressão da comunidade, a AA apresentou uma proposta de plano de ação de reassentamento (PAR), que se desdobrou em oficinas que foram realizadas a partir de outubro de 2023. As comunidades e o MPMG pontuaram diversas premissas a serem consideradas no plano:

Ser próximo à Conceição do Mato Dentro; a Anglo American deverá fazer um banco de imóveis; a água é um fator importante; deve haver opção de reassentamento individual; infraestrutura e condições de acesso no local de destino; melhor avaliação da terra; preço justo; documentação do imóvel de destino; regularização documental; vistoria prévia do imóvel; possível reforma de melhorias dos imóveis de terceiros sem custo para o morador; considerar o tempo para retirar materiais e demolição após saída. Além disso, o Promotor de Justiça, Caio Dezontini, defendeu que os problemas ocorridos com pessoas/comunidades reassentadas não se repitam. Que as pessoas reassentadas tenham acesso ao transporte público, à energia, acesso à água e ao abastecimento sustentável. Ele também enfatizou a questão dos registros e documentações das propriedades, que as famílias já tenham posse da documentação ao se mudar para os novos locais. O Promotor ainda falou da necessidade de realizar os cadastros para que todos esses pontos pudessem ser garantidos (Nacab, 2024b, p.8).

O referido plano encontra-se em construção e a comunidade do Gondó permanece na luta para garantia e efetividade de seus direitos e aguarda retorno da AA quanto ao documento definitivo para o reassentamento das famílias. Ademais, reivindicam condições adequadas para as famílias que porventura pretendem permanecer na comunidade.

¹⁰ Julho de 2024.

2. IMPACTOS E A PERMANENTE LUTA PELA CONDIÇÃO DE (RE)ATINGIDOS

Em CMD, uma das consequências da dinâmica Neoextrativista¹¹ se materializa numa perspectiva de minério-dependência, cujo cenário até então desenhado para organizar uma política conciliando conservação, economia e turismo é - atualmente - dominado pela mineração.

Para o pesquisador Tádzio Peters Coelho a minério-dependência é definida enquanto:

situação na qual, devido à especialização da estrutura produtiva de um município, região ou país na extração de minerais, os rumos da estrutura local são definidos em centros decisórios externos. Obviamente, se trata também de uma relação entre classes sociais localizadas em diferentes locais. Esta relação de subordinação faz com que as decisões sobre o que ocorrerá na estrutura produtiva local sejam tomadas em centros políticos externos, sejam eles empresas multinacionais mineradoras e/ou mercados de commodities minerais, sejam centros consumidores dentro de um mesmo país ou internacionais (Coelho, 2017, p.2).

A despeito da minério-dependência ser um conceito abrangente de natureza macroestrutural nos permite ser ponto de partida para reflexão de variadas questões de cunho econômico, social, cultural e ambiental que afetam as comunidades. A minério-dependência se consolida em detrimento de outras atividades econômicas no território, sendo as famílias residentes em Gondó prejudicadas em sua principal atividade, a produção agropecuária. “A extração de minerais do subsolo e a ocupação do solo pelas grandes mineradoras (assim como o rebaixamento de lençóis freáticos), a emissão de poluentes no ar e nos rios afeta decisivamente a agricultura e a pesca” (Coelho, 2018, p.265).

Conforme aponta Coelho (2018, p.257), dentre os impactos decorrentes da atividade de mineração estão: “o rebaixamento dos lençóis freáticos e a alteração da oferta, da qualidade e da dinâmica hídrica; a expulsão de moradores na região de instalação/expansão da infraestrutura minerária; a poluição aérea, sonora e hídrica [,,,]”. Destaca-se que todos os referidos impactos são vivenciados pelas pessoas residentes em Gondó.

¹¹ O Neoextrativismo trata-se de um modelo de desenvolvimento baseado no crescimento econômico sustentado pela extração e apropriação de grandes volumes de recursos naturais, onde a maior parte é exportada enquanto matéria-prima, sendo a inserção internacional materializada de forma subordinada (Gudynas, 2012;2016).

Um dos elementos que materializam a minério-dependência no caso em questão é o acesso à água em quantidade e qualidade. Os conflitos, segundo Acsehrad (2004), se materializam a partir das racionalidades distintas de uso e apropriação técnica, socioespacial e cultural que determinados grupos envolvidos estabelecem com o território e com os bens naturais. Desta forma, tem origem quando pelo menos um grupo tem seus modos de vida ameaçados por impactos indesejáveis transmitidos pela água, solo, ar ou ecossistemas advindos das práticas de outros grupos. Zhouri e Laschefski (2010) apontam três modalidades de conflitos ambientais: distributivos, espaciais e territoriais, podendo tais categorias ocorrer de forma combinada nos territórios. Para os autores, na perspectiva distributiva, o que está em jogo são desigualdades sociais na apropriação e uso dos recursos naturais; na concepção espacial, os efeitos e impactos atravessam os limites dos territórios de diversos grupos sociais; por fim, pela ótica territorial, são relacionados à apropriação capitalista dos territórios de grupos sociais.

No caso em discussão percebe-se as três modalidades presentes. Na perspectiva distributiva observa-se a luta pelas comunidades pelo acesso à água, ao passo que a mineradora usa o bem natural em grandes volumes para suas operações. Do ponto de vista espacial, verifica-se a luta da comunidade para ser reconhecida enquanto atingida, além da perda da qualidade do ar e da água na região. Já pela concepção territorial, a apropriação do território pela mineradora impactou os diversos modos de vida das comunidades tradicionais, sobretudo tendo suas práticas de produção camponesa, culturais e de sociabilidade afetadas após a chegada da AA.

As pessoas reassentadas na comunidade de Gondó vivenciam a insegurança hídrica desde a efetivação do reassentamento. Cumpre ressaltar, que tais famílias foram deslocadas de sua comunidade de origem denominada Água Santa¹², cujas águas para além de atender as necessidades de consumo e produção cotidianas das famílias, era considerada elemento essencial para manifestação das tradições da comunidade. O acesso abundante à água na comunidade de Água Santa pelas famílias foi profundamente transformado quando do reassentamento em Gondó, cujo ápice se manifestou a partir do abastecimento das famílias por meio de caminhão-pipa pela mineradora. Para além da supressão das nascentes pela mineradora, os cursos d'água da

¹² [...] a comunidade de Água Santa, também denominada por Mumbuca, que tem o nome relacionado a uma água considerada em toda região como “*curativa*”, o que se confirma pela prática de visitação entre as comunidades da região que iam se banhar em suas águas com propriedades que eles crêem curativas ou mesmo o hábito de levar um pouco da mesma para dar aos doentes da família (Diversus, 2011, p.174).

região são impróprios para consumo humano. O relato a seguir demonstra o processo de insegurança hídrica, alimentar e dependência da mineradora.

Antigamente a minha água aqui era uma água saudável, era uma água boa. Eu mudei pra cá era 2011 e eu não tinha nenhum tipo de problema, né.. aí a Anglo veio e começou a mexer no pé da onde é a nascente da nossa água e acabou que ela diminuiu demais mesmo e não é mais aquela água boa que era. Inclusive eu tive que ligar pra central da Anglo e falar com eles pra abastecer a minha casa, da minha mãe e da minha irmã também porque antigamente a gente pegava nas nascente, né? Agora a gente é abastecido pelo caminhão pipa e a gente pensa...eles falam que é uma água boa, que é uma água tratada mas a gente não sabe.. eles não trazem nada provando pra gente que é. Quando falta água não tem nem como ligar minha bomba, porque não tem nem água mais pra tocar... Tá bem complicado pra nois aqui na região do Gondó (Cáritas, 2021, p.6).

Com a expansão da atividade minerária na face oeste da Serra do Sapo, as nascentes e cursos d'água que abasteciam a comunidade de Gondó foram afetadas. Destaca-se que a desinformação e falta de transparência da mineradora com relação a seus projetos futuros - dinâmica presente desde a implantação do empreendimento - agrava o cenário de injustiça vivenciado pelas pessoas atingidas que sequer imaginavam que seriam novamente impactadas após seu deslocamento compulsório pela mineradora.

Várias das famílias entrevistadas não têm nenhum nível de informação sobre como a vida de seus membros será alterada em decorrência da implantação do empreendimento. Não foram informadas, ou pelo menos não o foram de forma satisfatória, sobre quais são os planos do empreendedor para curto, médio e longo prazo, sendo que o próprio empreendedor parece fazer pouco caso disso, tendo em vista que vem realizando reassentamento de famílias para áreas que poderão ser impactadas pelas expansões do projeto em um futuro próximo, como a região de Gondó (Diversus, 2011, p. 306).

Ante o exposto, os relatos a seguir demonstram a continuidade do processo de desinformação e indignação das pessoas atingidas, sobretudo com os órgãos de fiscalização. Percebe-se que o estudo Diversus, realizado em 2011, já apresentava indícios de que a comunidade de Gondó poderia ser novamente impactada pelas operações do empreendimento.

Já para Erenilde, moradora reassentada de Gondó, a adaptação inicial ao novo local foi tranquila, “porque não tinha barulho nenhum”. Porém, “depois, com o tempo, eles começaram a mexer lá no alto e agora tá esse barulho, essas máquinas e essa poeirada no meio da estrada. Colocaram a gente aqui, a gente pensou que nunca ia ter essa mina aqui perto da gente,mas com pouco tempo começou”(Cáritas, 2023c, p.5).

Seu Valter, desabafou: “A SEMAD/SUPRAM sabe sobre o novo impacto que a comunidade de Gondó está sofrendo? O desabamento da serra pro lado de lá

estava previsto no licenciamento ambiental? Aquele assoreamento que tá descendo da serra, porque quando eu fui morar lá em 2011 eu achava que aquela serra nunca seria demolida, que nunca teria uma licença para isso, e hoje está sendo feito; E o que está sendo feito para fiscalização da região lá do Gondó, pessoal?”. Em côro, toda comunidade respondeu: “NADA!!!” (Cáritas, 2023e, p.14).

Diante dessa nova realidade imposta às pessoas residentes de Gondó, os impactos sobre a vida das referidas pessoas se avolumaram. A partir da dinâmica de insegurança hídrica provocada pela pressão exercida pela mineradora sobre os recursos hídricos da região, o empreendimento passou a abastecer as comunidades por meio de caminhões-pipa e instalação de caixas d’água nas residências. Tal alternativa - considerada paliativa e emergencial - se prolongou por anos na comunidade de Gondó, agravando o quadro de insegurança hídrica.

No que tange a dinâmica desigual de acesso à água ocorrida a partir da chegada da mineração na região, a AA atribui exclusivamente às mudanças climáticas a redução do volume hídrico na região, sobretudo por meio da redução do volume de precipitações e períodos de seca conforme apontado por representante da empresa em audiência pública (Cáritas, 2023a). Embora as mudanças climáticas sejam uma realidade global, em nenhum momento a mineradora correlaciona o elevado quantitativo de água para sua operação, sobretudo para o transporte via mineroduto do minério de ferro que pode ter influência sobre o regime hídrico local. Ademais, as grandes áreas de remoção de vegetação nativa afetando a recarga dos aquíferos e as alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo se somam a perda de qualidade hídrica. Observou-se a presença de metais pesados acima dos parâmetros legais, sobretudo o manganês contribuindo para a vulnerabilidade hídrica das comunidades (Nacab;Cáritas, 2022).

Entretanto, é preciso sublinhar que embora estejamos diante de uma desordem ecológica global, particularmente visível quando abordado a partir da água, seus efeitos estão longe de serem distribuídos igualmente pelos diferentes segmentos e classes sociais, pelas diferentes regiões e países do mundo, assim como estão muito desigualmente distribuídos os meios para lidar com a questão.(Porto Gonçalves, 2005, p.119).

Logo, percebe-se como esse conflito se acentua no campo das relações desiguais de acesso a bens naturais (Acsehrad, 2004; Zhouri; Laschefski, 2010), agravando o quadro de injustiça ambiental¹³, uma vez que a mineradora permanece realizando suas atividades,

¹³ Para Zhouri e Laschefski (2010, p.4) a injustiça ambiental, trata-se da “condição de existência coletiva própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos

ao passo que demais usuários da bacia hidrográfica passam por processos de privação e transformação de seus modos de vida. Cumpre ressaltar que, mesmo lançando mão das mudanças climáticas como justificativa para as alterações do regime hídrico, não se percebe ações do empreendimento em períodos críticos de seca, ou seja, parece que os mesmos volumes são extraídos para manutenção de suas atividades. Ademais, também não se percebe ações do poder público no campo da fiscalização para regular o uso em períodos críticos sendo as comunidades atingidas afetadas pela gestão desigual dos recursos hídricos.

O abastecimento via caminhões-pipa se desdobra em processos críticos de vulnerabilidade. Constatou-se que em períodos chuvosos, em diversas oportunidades, as famílias relataram que os caminhões não chegavam nas residências em virtude das más condições das vias de acesso provocadas pelo grande fluxo de veículos pesados da mineradora. Ademais, para além das comunidades se tornarem dependentes dessa modalidade de abastecimento, a AA estabelece limitação do volume de água fornecida levando as famílias ao processo de racionamento prejudicando suas atividades cotidianas, de produção e trato de animais.

Soma-se a esse quadro a insegurança das pessoas quanto a qualidade da água fornecida, bem como a vulnerabilidade da dependência da mineradora quanto a manutenção dos sistemas de abastecimento. Nesse sentido, destaca-se o caso de uma atingida que passou por um processo de dano à saúde física através da intoxicação por excesso de cloro quando da manutenção em seu sistema de abastecimento realizado pela mineradora. Os relatos a seguir demonstram os desafios vivenciados pela comunidade no que tange ao acesso à água.

Valter de Souza Peixoto foi reassentado na comunidade de Gondó e relata que “não pode ter um tanque de peixe, pois a Anglo afirma que não fornecerá água para esse tipo de atividade.” Ele fala ainda que outros moradores “desejam ter um tanquinho de peixe em casa, para poder consumir” (Cáritas, 2022b, p.7-8).

De acordo com os relatos, a dependência da Anglo American para resolver esses problemas também contribui para a insegurança hídrica dos moradores. Na casa de Erenilde e Odésimo, moradores reassentados em Gondó, o sistema de abastecimento é por meio de poço artesiano. No entanto, além de afirmarem que o poço está localizado próximo de um córrego contaminado e que a empresa já apresentou um laudo dessa contaminação, eles contam que a mineradora não realiza monitoramento e limpeza adequados. “Eles vieram aqui e colocaram cloro para mais na água. Eu tomei a água, ela tava amargando. Quando passou um pouco eu tava com falta de ar, sentei ali perto do celular e na mesma hora meu filho me liga. Aí eu tava conversando com ele e meio que

danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania”.

falhando, aí ele: ‘mãe, você tá passando mal?’. Pelo telefone ele percebeu. Aí eu fui tomar banho primeiro, quando eu abri a água, o banheiro ficou branquinho e meu olho todo ardendo. Aí eu saí de lá batendo queixo, fazendo vômito e com falta de ar. Eu cheguei lá [na policlínica] e falaram que eu tava tendo uma parada cardíaca. [...] No outro dia eles vieram, tiraram o cloro da água toda, e desde aquele dia que eu passei mal, estamos tomando a água sem nenhum pedacinho de cloro. Quando pôs, pôs para mais, e quando tirou, tirou tudo” (Erenilde, moradora de Gondó) (Cáritas, 2023b, p.6).

A partir da pressão das famílias de Gondó reivindicando acesso à água, a AA enquanto responsável pelas transformações nos recursos hídricos na região tomou a atitude de implantar um sistema de abastecimento coletivo (SAC)¹⁴ de água para parte das famílias de Gondó, composta por um poço artesiano e uma Estação de Tratamento de Água (ETA). Tal processo perdurou por meses de negociações, cuja pressão das comunidades com apoio do ATI exigiam transparência, participação e condições adequadas de abastecimento. Entretanto, embora seja uma conquista da comunidade, o processo de dependência hídrica da mineradora permaneceu, uma vez que a estrutura do abastecimento está inserida em propriedade da AA e que não há garantia de continuidade após o encerramento das atividades da AA na região. Ou seja, novamente uma solução paliativa, só que desta vez, com um prazo de validade estendido.

A própria mineradora em seu material de divulgação de ações realizadas sinaliza o movimento de perfuração do poço para atendimento da comunidade de Gondó, destacando uma suposta participação das comunidades que somente ocorreu em virtude de pressão das pessoas atingidas. Fato curioso é a AA trazer a narrativa “comunidades que recebem empreendimento” como se as comunidades tivessem sido consultadas em momento anterior à instalação do empreendimento e pudessem ter a opção de receber ou não. E mais, ressalta-se que as famílias hoje residentes em Gondó foram expropriadas pela própria mineradora.

A participação da comunidade do Gondó, da coleta de análise de água, evidencia o compromisso de transparência da Anglo American com as comunidades que recebem o empreendimento. Famílias que serão beneficiadas com a água advinda de um sistema de abastecimento, por meio de um poço perfurado em uma área da empresa, participaram da coleta de água. Posteriormente, os resultados dessa análise serão apresentados para as famílias (ANGLO AMERICAN, 2023, p.6).

¹⁴ Os Sistemas SAC são compostos por poço de captação subterrânea, sistema de desinfecção, reservatórios de armazenamento de água tratada e rede de distribuição por tubulação. Eles podem ser complementados por caminhão pipa, caso seja necessária alguma manutenção no sistema. (Cáritas, 2024, p.12).

O que em tese parecia ser uma solução “definitiva” para extinguir o abastecimento emergencial via caminhões-pipa, se concretizou apenas para parte de Gondó, excluindo diversas localidades integrantes da comunidade. Tal contexto se desenha a partir de uma estratégia da empresa de fragmentação e restrição da caracterização do universo sociocultural afetado pelo empreendimento. Destaca-se que essa dinâmica não é novidade no histórico do licenciamento do Projeto Minas-Rio, o que já foi apontado em outros estudos (Becker; Pereira, 2011; Santos, 2013), demonstrando que a mineradora tem como uma de suas premissas questionar e não reconhecer as pessoas atingidas.

Desse modo, percebe-se como as pessoas são permanentemente atingidas - se não por impactos cumulativos desde a implantação do empreendimento, mas por novos impactos surgidos após sua operação - sobretudo tendo que se reafirmar e lutar pela sua condição de atingida conforme se verifica atualmente na comunidade de Gondó.

Alguns moradores têm poço, mas não podem usar a água do poço, porque é controlada. Algumas pessoas (eu já passei por isso) só usam água de caminhão pipa, e não podem mais usar com abundância. Hoje eu uso água de poço. Foi implantado um poço na comunidade onde eu moro, Durão I e Durão II, esse poço apenas atende 13 famílias. Hoje já tivemos muita perda da água, porque a água não é suficiente para alimentar por exemplo um poço de peixe. Outras pessoas não tem nem um poço, nem uma água de qualidade. Tem uma fazenda perto de mim que usa água de cisterna que eles mesmos perfuraram, e nós vemos que a qualidade da água é ruim. Hoje isso impacta tudo, a produção de leite, queijo. Não tem nem um queijo de qualidade mais em Gondó, por causa da poluição da água. Foram danos muito grandes para a comunidade. Se a Anglo falar que vai conter esse problema, é mentira.”, reclama o atingido Valter Peixoto (Cáritas, 2023d, p.8-9).

Esse cenário de não reconhecimento das localidades enquanto integrantes de Gondó, se desdobrou em processos de resistência das famílias. Em setembro de 2022, foi realizada uma assembleia na comunidade organizada com suporte da ATI em que estiveram presentes diversos atores envolvidos com o licenciamento do PMR, dentre eles: o promotor da Comarca de CMD, representantes da CIMOS¹⁵, da prefeitura municipal, SEMAD/SUPRAM¹⁶ - Jequitinhonha e mineradora. No encontro foram debatidas diversas temáticas, dentre elas a questão das famílias reassentadas, acesso à água e a forma de comunicação com as comunidades. A partir da reivindicação da comunidade sobre o acesso à água, a mineradora justificou-se alegando que algumas localidades de Gondó

¹⁵ A Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) é uma instância do MPMG voltada para a mobilização social visando assegurar a garantia dos direitos fundamentais. Detalhes em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/>

¹⁶ SEMAD/SUPRAM: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais

não tinham direito a alternativas de abastecimento por não serem consideradas Gondó. Tal situação culminou no ofício 081/2022¹⁷ em que a SEMAD exigiu que a AA apresentasse novo estudo de caracterização das localidades da comunidade de Gondó, bem como avaliação dos impactos reais e futuros (Cáritas, 2022c).

Embora o prazo de devolutiva inicial dado a AA para responder ao ofício 081/2022 tenha sido de 120 dias, a resposta da mineradora foi realizada fora do prazo somente meses depois e ratificou seu posicionamento anterior, não reconhecendo as localidades como parte de Gondó. Entretanto, a ATI enviou ao MPMG e a SEMAD/SUPRAM documentações que comprovam que as mesmas são pertencentes a Gondo e os impactos sofridos pelas referidas localidades de Gondó. “Nesse documento que contém o estudo da Anglo, a divisão sugerida foi de um rio. Essa divisão não é suficiente, pois não é o rio que vai impedir todos os impactos e afetações da comunidade. Essa realidade já foi trazida pela ATI, e reforçada mais uma vez pelo MPMG”, disse o promotor Caio Dezontini (Nacab, 2024a, p.8).

Diante desse impasse, as comunidades juntamente da ATI e MPMG, em abril de 2024, foram cobrar as tratativas do andamento do ofício 081/2022 da SEMAD/SUPRAM, que por sua vez, instou a prefeitura municipal sobre a necessidade de caracterização e definição do povoado de Gondó. A prefeitura municipal em seu parecer se contrapõe ao posicionamento da AA, considerando as localidades em questão como parte integrante da comunidade, destacando que as localidades de Gondó estão em uma mesma sub-bacia hidrográfica e sofrem igualmente os impactos das atividades da Anglo American (Nacab, 2024b).

Segundo o parecer, os estudos contratados pela Anglo American, realizados pelas empresas Ferreira Rocha Assessoria e Serviços Socioambientais e a Synergia Socioambiental “*não consideraram o entendimento do poder público municipal, considerando que a comunidade está localizada no Município de Conceição do Mato Dentro.*” De acordo com a Prefeitura, a delimitação e definição de uma comunidade rural deve reconhecer as relações culturais, sociais, históricas, ambientais e políticas do povoado, para além de suas perspectivas econômicas (Nacab, 2024c).

Neste contexto, é fundamental refletirmos sobre como a mineração Neoeextrativista atua nos territórios, em processos que conformam expropriação e

¹⁷ “A SUPRAM oficiou a Anglo American para a caracterização das localidades **Solidão, Ribeiro, Fazenda Paulista e Retiro São Francisco** enquanto pertencentes à Gondó, para a garantia dos Programas da empresa a todas as famílias e regiões. O ofício foi enviado no dia 15/09, com o prazo máximo estabelecido de 120 dias.” (Cáritas, 2022c, p.7).

apropriação. Destaca-se que, no caso em tela, a delimitação territorial foi realizada pela AA por meio de metodologia própria, sob a alegação de inexistência de dados do poder público. No entanto, sequer considerou as discussões e documentos já produzidos pela comunidade e ATIs. É importante ressaltar que a delimitação territorial é de competência do poder público e não da iniciativa privada.

Pode-se observar neste caso que a AA adotou uma conduta visando atender a exigência do ofício 081/2022 observando o contexto favorável aos seus interesses, ou seja, o fato de não reconhecer as localidades implica menor responsabilização pelas suas atividades e conseqüentemente redução de custos operacionais. Esse quadro nos indica que a mineradora parece ter agido por meio da alegabilidade, que conforme nos sugere Gudynas (2016, p.17) se refere a “práticas que são formalmente legais, mas que aproveitam as lacunas ou limitações das regras para alcançar benefícios que são claramente contra o espírito do quadro jurídico”.

Diante desse quadro de disputa pelo devido reconhecimento da comunidade de Gondó enquanto atingida em sua integralidade, a situação se encontra em processo de análise pela SEMAD/SUPRAM - Jequitinhonha do parecer enviado pela prefeitura municipal. O que se espera, minimamente, é que o interesse das comunidades - ou seja, interesse público - seja observado em detrimento do interesse privado da AA, sobretudo considerando as evidências apresentadas pela prefeitura municipal, responsável pela delimitação territorial e de uso e ocupação do solo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso das famílias que residem na comunidade Gondó escancara um quadro de violações de direito que é recorrente da dinâmica Neoextrativista realizada no Brasil. Entretanto, há uma peculiaridade no caso tela que agrava a vulnerabilidade das famílias. Para além de um iminente processo de reassentamento após uma década em consequência da negligência da mineradora - o que por si só já é uma aberração sociotécnica-jurídica - as dinâmicas socioculturais e socioeconômicas são continuamente violadas pela mineradora. Violações estas instrumentalizadas pelo não reconhecimento da comunidade enquanto atingida em sua integralidade, pela insegurança hídrica e alimentar presente na região acentuada pela minério-dependência.

O reassentamento dessas famílias aconteceu por meio do deslocamento compulsório, em que não há oportunidade de reversão da decisão. Na utilização dos seus territórios para o desenvolvimento/progresso abrigando a Área da Barragem de Rejeitos

tem-se a violação sobre seus territórios e territorialidades, o seu modo de viver, pensar, fazer, ser. Foi preciso passar por transformações para readaptação na comunidade de destino. As expectativas estavam voltadas para consolidar seu viver nesse espaço/local estranho que não tiveram possibilidade de escolha. E mais uma vez, sem o direito de decidir sobre seu destino, precisarão fazer uma nova saída do local que foi reassentado, devido aos impactos e danos da operação do empreendimento.

No caso do conflito pela água, acentuado pela minério-dependência a que Gondó foi submetida, percebe-se que o acesso aos recursos hídricos, bem como os impactos das alterações do fluxo das águas são desigualmente distribuídos. Por conseguinte, a desigualdade para lidar com tais impactos também se manifesta.

De um lado, a mineradora tem acesso à água em condições necessárias para manutenção de suas atividades e poder econômico para resolver qualquer tipo de intercorrência que afete sua dinâmica industrial. Do outro, a comunidade, por sua vez, inserida em uma perspectiva contextualmente oposta, sofre com a insegurança hídrica na região, materializada por meio da limitação do acesso às fontes naturais de água, bem como da limitação processual imposta pela mineradora em seus sistemas de abastecimento. Consequentemente, a comunidade é imobilizada pela dependência hídrica, sobretudo por estar inserida em uma dinâmica que a impede de ter água em quantidade e qualidade necessárias para manutenção de seus modos de vida, além da fornecida pela mineradora. Percebe-se, portanto, um consolidado quadro de injustiça hídrica na região, uma vez que não há qualquer possibilidade de autonomia das comunidades no acesso e gestão dos recursos hídricos.

O *modus operandi* de não reconhecimento das comunidades enquanto atingidas é marca do processo de licenciamento do PMR, cuja comunidade de Gondó - e as famílias já reassentadas - lutam permanentemente para demonstrar que a comunidade na integralidade é atingida. Tal situação agrava o contexto de reparação de Gondó, sobretudo pela conduta de subdimensionamento dos impactos socioambientais adotada pela mineradora. Ou seja, impactos antigos, cumulativos e surgimento de novos danos denotam a vulnerabilidade da região ante às operações da AA.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H et al. **Conflitos ambientais no Brasil**. Relume Dumará, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. “Refugiados do desenvolvimento”: Os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. **TRAVESSIA-revista do migrante**, n. 25, p. 30-35, 1996.

ANGLO AMERICAN. **Diálogo**. Ano 8. Nº48. Jan/Fev.2023. 2023. Disponível em:<<https://brasil.angloamerican.com/~media/Files/A/Anglo-American-Group-v5/Brazil/imprensa/publicacoes/revista-iob-anglo-jan-fev.pdf>>. Acesso em: 5 jul. 2024

BARCELOS, E. O projeto Minas Rio e seus impactos socioambientais: olhares desde a perspectiva dos atingidos. **ENCONTRO DE INTERCÂMBIO DAS COMUNIDADES EM RESISTÊNCIA AO PROJETO MINAS-RIO**. Belo Horizonte, 2013.

BARCELOS, E. Mineração e questão agrária: grandes projetos, regime de terras e a formação do latifúndio minero-exportador no contexto do projeto Minas Rio (2007-2014). **REVISTA NERA**, n. 59, p. 36-61, 2021.

BECKER, L.C; PEREIRA, D.C. O projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro (MG). In; **Recursos minerais & sustentabilidade territorial. Grandes minas**. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011. v.1. p.229-258.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. **São Paulo: Ubu**, 2023.

BRASIL DE FATO MG. Em Minas Gerais, a mineradora Anglo American é acusada de violar direitos humanos. Brasil de Fato MG, 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefatomg.com.br/2023/10/03/em-minas-gerais-mineradora-anglo-american-e-acusada-de-violar-direitos-humanos>>. Acesso em: 02 jul 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. **Balaio**. Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 04 | outubro de 2021.2021. Disponível:<<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/October2021/LonHikcuadzyt79MQHPW.pdf>>. Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. **Balaio**. Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 12 | julho de 2022. 2022a. Disponível:<<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/September2022/KfQZ3kYUFWvIXn2OBjY7.pdf>>. Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. **Balaio**. Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 14 | setembro de 2022.2022b. Disponível:<<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/September2022/IN7leDdgdYTXJVbGtUbm.pdf>>. Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS.**Balaio**. Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 15 | outubro de 2022. 2022c.

Disponível:<<http://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/January2023/vh36lKC0noi7bZVFXMfC.pdf>> Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. **Audiência Pública em Conceição do Mato Dentro promove debate sobre impactos da mineração nos recursos hídricos.** 2023a.

Disponível:<https://www.youtube.com/watch?v=CTW6jNyzOlk&ab_channel=C%C3%A1ritasMinasGerais>. Acesso em: 07 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS.**Balaio.** Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 19 | março de 2023. 2023b.

Disponível:<<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/March2023/P6vSJrRe7ZFDhxhpJKaB.pdf>>. Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS.**Balaio.** Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 23 | julho de 2023. 2023c.

Disponível:<<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/August2023/q7uLfdgcQH86MpMHYuOL.pdf>>. Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS.**Balaio.** Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 24 | agosto de 2023. 2023d.

Disponível:<<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/December2023/CiBousxeeLNvCrQgalfu.pdf>>. Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS.**Balaio.** Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 25 | setembro de 2023. 2023e.

Disponível:<<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/December2023/Ya6gNlCemTPSRW6BFZ4G.pdf>>. Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS.**Balaio.** Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 28 | dezembro de 2023. 2023f.

Disponível:<<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/December2023/Ug596drFjnP2cGlrF2m.pdf>>. Acesso em: 02 jul 2024

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS.**Balaio.** Boletim Informativo ATI da Cáritas | Edição 29 | janeiro de 2024. 2024.

COELHO, T. P. Minério-dependência e alternativas em economias locais. **Versos–Textos para Discussão PoEMAS**, v. 1, n. 3, p. 1-8, 2017.

COELHO, T. P. Minério-dependência em Brumadinho e Mariana. **Lutas Sociais**, [S. l.], v. 22, n. 41, p. 252–267, 2020.

DIVERSUS. **Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG.** 2011.

GELLERT, Paul K.; LYNCH, Barbara D. Mega-projects as displacements. **International Social Science Journal**, v. 55, n. 175, p. 15-25, 2003.

GUDYNAS, E. Estado compensador y nuevos extractivismos: La ambivalência Del progresismo sudamericano. **Nueva Sociedad**, n. 237, p.128-146, jan./fev. 2012.

GUDYNAS, E. Extractivismo en America del Sur: conceptos y sus efectos derrame. **La Revista, Boletín** 76: 13-23; 2015 (2016). Sociedad Suiza Americanistas.

MUNDIAL, BANCO. Manual Operacional do Banco Mundial: Políticas Operacionais. Julho de 2005.

NACAB – Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens; Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais. **Recursos hídricos: estudos sobre os impactos da água nas 13 comunidades atingidas pelo Projeto Minas Rio. 2022.** Disponível em: <<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/March2023/ISOKj3Tepv4KKBrvUMEy.pdf>>. Acesso em: 6 jul. 2024.

NACAB - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens. **Balaio de notícias.** Boletim Informativo de Córregos e Gondó | Edição 01 | Março e Abril de 2024. 2024a. Disponível em: <https://nacab.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Balaio-de-noticias_edicao-01_2024.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2024.

NACAB - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens. **Balaio de notícias.** Boletim Informativo de Córregos e Gondó | Edição 02 | Maio e Junho de 2024. 2024b. Disponível em: <<https://nacab.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Balaio-edicao-02.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2024.

NACAB - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens. **Prefeitura de Conceição do Mato Dentro delimita comunidade rural de Gondó.** 2024c. Disponível em: <<https://nacab.org.br/prefeitura-de-conceicao-do-mato-dentro-delimita-comunidade-rural-de-gondo>>. Acesso em: 6 jul. 2024.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Água Não se Nega a Ninguém - a necessidade de ouvir outras vozes. In: Hector Alimonda; Clélia Parreira. (Org.). **Políticas Públicas Ambientais Latino-Americanas.** 1ªed. Brasília: FLSCSO, 2005, v. 1, p. 115-144.

SANTOS, A. F. M. Não se pode proibir comprar e vender terra: Terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos. In: ZHOURI, A; VALENCIO, N. (Orgs). **Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 98-116, 2013.

SILVA NOBREGA, R. Os atingidos por barragem: refugiados de uma guerra desconhecida. **REMHU, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 19, n. 36, 2011.

SUPRAM - Subsecretaria de Regularização Ambiental; GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. PARECER ÚNICO Nº 0820739/2018 (SIAM). Acesso em: fev de 2024. Disponível em: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/reunioes/uploads/taMpIEHweveY4Cx5fzCMDgYGfwWFSsxh.pdf>

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. Conflitos ambientais. **Publicação do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais–GESTA/UFMG**, 2010.